



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA 2022

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Estrutura jurídica e propriedade	5
3. Ligação com uma rede	7
4. Estrutura de governação	9
4.1 Gerência	10
4.2 Estrutura funcional	10
4.3 Órgãos ou responsáveis por operacionalizar e monitorizar os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência	11
4.4 Responsáveis pelos serviços prestados pela SROC e regras aplicáveis à assinatura dos documentos no exercício das funções de interesse público	11
4.5 Revisão legal de contas da sociedade	11
5. Sistema Interno do Controlo de Qualidade.....	12
5.1 Responsabilidades pela qualidade	13
5.2 Requisitos éticos	14
5.3 Aceitação e retenção de Clientes e trabalhos específicos	14
5.4 Recursos humanos	14
5.5 Desempenho nos trabalhos.....	14
5.6 Monitorização	15
5.7 Declaração do órgão de gestão.....	15
5.8 Verificações externas de controlo de qualidade	16
6. Políticas e práticas de independência	17
7. Políticas e práticas adotadas na formação contínua dos Sócios e Colaboradores participantes em trabalhos de auditoria	19
8. Informações Financeiras	21
9. Bases da remuneração dos Sócios	23
10. Lista de Entidades de Interesse Público	25



1

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Transparência é apresentado pela BDO & Associados, SROC, Lda., de acordo com o disposto no Artigo 62.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tal como alterado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, como sociedade de revisores oficiais de contas que realiza auditorias às contas de entidades de interesse público, nos termos definidos no Artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria), tal como alterado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, e Regulamento (EU) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

Este Relatório demonstra as nossas competências, capacidades, procedimentos e práticas de auditoria, que permitem assegurar a mais alta qualidade na prestação dos nossos serviços, tendo sido uma prioridade, quer da BDO Portugal, quer da BDO Global, e envolvendo um significativo investimento em training e tecnologia nos últimos anos.



2

**ESTRUTURA
JURÍDICA
E PROPRIEDADE**

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A BDO & Associados, SROC, Lda., é uma sociedade civil sob a forma comercial por quotas, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e registada, para efeitos profissionais, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O Capital é de € 100 000 e está distribuído pelos seguintes Sócios:

Sócios	ROC nº
BDO Deutsche Warentreuhand Aktiengesellschaft Wirtschaftsprüfungsgesellschaft	-
Paulo Renato Ferreira Alves	-
Carlos Miguel Gomes Fernandes Fontão de Carvalho	723
Pedro Manuel Aleixo Dias	725
Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira	781
João Guilherme Melo de Oliveira	873
Rui Carlos Lourenço Helena	923
António José Correia de Pina Fonseca	949
António José Carvalho de Barros	966
Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério	995
Gonçalo Raposo da Cruz	1189
Mário Jorge Silvestre Neto	1192
Ana Gabriela Barata de Almeida	1366
Maria Madalena Miranda Carneiro Cardoso	1442
Vasco Manuel Teixeira de Sampaio Jara Schiappa	1564

A proporção do capital detida por Sócios ROC é de 88,1%, correspondente a € 88 100, sendo a de Sócios não-ROC de 11,9%, correspondente a € 11 900.



3

**LIGAÇÃO
COM UMA REDE**

3. LIGAÇÃO COM UMA REDE

A BDO & Associados, SROC, Lda., enquanto pessoa jurídica própria, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes. A rede internacional BDO proporciona aos seus membros apoio técnico, formação profissional, marketing, reconhecimento internacional bem como a possibilidade de obterem clientes referenciados, permitindo-lhes terem parceiros locais e, simultaneamente, manter a independência dos membros da rede. O acordo entre as partes concede igualmente a utilização da marca BDO e a participação em comités internacionais onde são debatidos temas de interesse para a profissão.

A BDO está registada internacionalmente no Forum of Firms (FoF) junto da International Federation of Accountants (IFAC).

As Sociedades da rede BDO em Portugal, bem como as atividades que desenvolvem, são as seguintes:

Designação	OROC Registo nº	CMVM Registo nº	Morada	Atividade
BDO & Associados, SROC, Lda.	29	20161384	Avenida da República, 50-10.º 1069-211 Lisboa	Revisão e Auditoria
BDO Consulting, Lda.	-	-	Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2 4100-455 Porto	Consultoria Financeira e Empresarial
BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda.	-	-	Avenida da República, 50-10.º 1069-211 Lisboa	Contabilidade e Consultoria Fiscal
BDO II Advisory, SA	-	-	Rua Marcelino Sá Pires - Edifício Muralha, 15-4.º Sala 43 4700-924 Braga	Consultoria para negócios e gestão
BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização II, Lda.	-	-	Rua de N. Sra. da Maia, 77-1º Sala 16 4470-204 Maia	Contabilidade e Consultoria Fiscal



4

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

4.1 Gerência

Para efeitos jurídicos, o Órgão de Gestão está atribuído a uma Gerência composta pelos seguintes Sócios:

- Paulo Renato Ferreira Alves
- Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira
- Rui Carlos Lourenço Helena
- Gonçalo Raposo da Cruz
- Carlos Miguel Gomes Fernandes Fontão de Carvalho

Nos termos dos Estatutos, a Sociedade vincula-se pela assinatura conjunta de dois gerentes, ou pela assinatura de um gerente e de um procurador, não havendo neste momento qualquer procurador nomeado.

4.2 Estrutura funcional

A organização funcional e operacional está estruturada como segue:

- Managing Partner
- Consultivo: Council (Sócios e Diretores).
- Deliberativo: Board of Partners (Sócios) que inclui o Managing Partner como Chairman.
- Executivo: Executive Committee (EXCO); International Liaison Partner (ILP); Chief Executive Officer (CEO).
- Comitês Técnicos: Accounting & Auditing Committee (AAC); Risk Management & Quality Control Committees; Training Committee (TC).
- Service Lines Coordinators: Assurance (Auditoria); Advisory Services (Consultoria); Tax (Fiscalidade); Business Services & Outsourcing (Assistência Contabilística).
- Escritórios em Portugal: Lisboa; Porto; Faro; Braga; Funchal; Maia.
- Atividade da rede em África com relações de proximidade com Portugal: Angola e Cabo Verde.
- Grupos de Trabalho por Divisão, agrupados em Business Units (BU).
- Conselheiros Técnicos vs Líder do BU para cada Grupo de Trabalho.
- Conselheiro para cada Colaborador (Aconselhado).

4.3 Órgãos ou responsáveis por operacionalizar e monitorizar os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência

Os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência são operacionalizados e monitorizados pelo Risk Management & Quality Control Committees liderados por um Sócio ROC, em articulação com o Executive Committee (EXCO). Também existe a função de Quality Management, com um sócio ROC a tempo inteiro, com o objetivo de reforçar e monitorizar as funções relacionadas, não só com o controlo de qualidade interno e controlo da independência, mas também assegurar as ligações internacionais a este nível.

4.4 Responsáveis pelos serviços prestados pela SROC e regras aplicáveis à assinatura dos documentos no exercício das funções de interesse público

Os diferentes serviços prestados são da responsabilidade do Sócio responsável por cada Cliente (Client Services Partner: CSP), cujo trabalho de campo é realizado por um Grupo de Trabalho da respetiva Divisão. Nos trabalhos de auditoria e para além do Sócio ROC (CSP), o Líder do Grupo de Trabalho e o Líder do BU são também ROC's. Os documentos emitidos para efeitos profissionais e nomeadamente no exercício das funções de interesse público são sempre assinados pelo Sócio ROC responsável por cada Cliente.

4.5 Revisão legal de contas da sociedade

A revisão legal das contas é realizada por Auren-Audidores e Associados SROC SA, representada por Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho (ROC).



5

**SISTEMA INTERNO
DO CONTROLO DE
QUALIDADE**

5. SISTEMA INTERNO DO CONTROLO DE QUALIDADE

O sistema interno do controlo de qualidade da BDO foi definido para se obter a segurança razoável de que: a Firma e os seus Sócios e Colaboradores (Staff) cumprem com os princípios profissionais previstos nas normas éticas e técnicas e com os requisitos legais e regulatórios; os trabalhos são executados de acordo com elevados e consistentes padrões profissionais; e os relatórios emitidos são apropriados.

A cultura da Firma está especialmente orientada, a partir do topo e para todos os níveis hierárquicos, para privilegiar o controlo de qualidade em todas as suas atividades, sendo de salientar as seguintes vertentes: responsabilidades pela qualidade; requisitos éticos; aceitação e retenção de Clientes e trabalhos específicos; recursos humanos; desempenho nos trabalhos; monitorização; declaração do órgão de gestão; e verificações externas de controlo de qualidade. As políticas e procedimentos do sistema de controlo interno durante o exercício de 2022 foram definidas de acordo com a Norma ISQC1, que vigorou até 15 de dezembro de 2022, e após essa data, de acordo com a Norma ISQM1, cujo design e implementação foram introduzidos a partir de 15 de dezembro de 2022, estando a fase de monitorização e remediação em curso, bem como a implementação da norma ISQM2, até 15 de dezembro de 2023.

5.1 Responsabilidades pela qualidade

Como referido anteriormente, os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência são operacionalizados e monitorizados pelo Risk Management & Quality Control Committees liderados por um Sócio ROC, em articulação com o Executive Committee (EXCO), reforçados com o Quality Management (Sócio ROC a tempo inteiro), e tendo por base a documentação sobre as normas e orientações gerais constantes dos respetivos Manuais da rede e da OROC, as comunicações escritas específicas, disponíveis e dirigidas a todos os Sócios e Colaboradores e a formação que é ministrada sobre estas matérias.

Para além dos Risk Management & Quality Control Committees, têm também especial intervenção nas várias fases do processo de controlo de qualidade: o Sócio responsável e o Líder do respetivo Grupo de Trabalho (na primeira revisão do trabalho); um outro Sócio para determinados trabalhos (Engagement Quality Review); o Conselheiro Técnico vs Líder do BU em que se integra o Grupo de Trabalho (revisão suplementar); o Service Line Coordinator e o Accounting & Auditing Committee (esclarecimento de questões técnicas dos trabalhos de auditoria).

5.2 Requisitos éticos

Os requisitos éticos e em especial os que respeitam à garantia de independência e à salvaguarda de conflitos de interesses são objeto de documentação, manuais e comunicações escritas e respetiva formação, sendo assinadas para o efeito declarações por todos os Sócios e Colaboradores, quer anualmente (Declaração Anual de Princípios Profissionais e a Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos), quer para cada trabalho (Confirmação da Independência e Sigilo). Existe ainda a função do Ethical Independence Leader, bem como um Manual de Independência da BDO Portugal e da BDO Global.

5.3 Aceitação e retenção de Clientes e trabalhos específicos

A aceitação e a retenção de Clientes, envolvendo o Sócio responsável, o Risk Management Committee e o Executive Committee, são objeto de procedimentos específicos que constam da respetiva documentação, manuais e comunicações escritas, sendo preenchidos questionários próprios, com vista a verificar, entre outros aspetos, o nível de risco do Cliente, o risco de trabalhos em conflito, a independência e conflitos de interesses e a capacidade para realizar o trabalho e cumprir os prazos.

5.4 Recursos humanos

Com vista a assegurar que a Firma dispõe dos recursos humanos com as competências, capacidades e padrões éticos e técnicos necessários à realização dos trabalhos com a mais alta qualidade, a gestão destes nossos recursos tem por base as seguintes e principais dimensões: recrutamento; avaliação permanente do desempenho, incluindo a emissão de Relatórios de Avaliação de Desempenho (RAD) por Colaborador e por trabalho; capacidades e competências; desenvolvimento e progressão na carreira; promoções e remunerações; formação contínua; e aconselhamento e acompanhamento sistemático ao longo do ano através de reuniões Conselheiro/Aconselhado, onde são também revistas e atualizadas as referidas Declaração Anual de Princípios Profissionais e a Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos.

5.5 Desempenho nos trabalhos

De forma a garantir que os nossos trabalhos dão cumprimento a todos os princípios profissionais e demais requisitos regulatórios e que se emitem os relatórios apropriados nas circunstâncias, são utilizadas metodologias e ferramentas uniformes de auditoria informatizadas, objeto de formação contínua, sendo de destacar, por um lado, a documentação, manuais e comunicações escritas e, por outro, os programas informáticos, dos quais, nos trabalhos de auditoria, são de salientar: Manuais da rede e da OROC; software Interactive Data Extraction and Analysis (IDEA); e o software APT

Next Gen, desenvolvido pela BDO Global e utilizado por todas as firmas da rede internacional BDO como suporte à realização dos trabalhos de auditoria, sendo também uma ferramenta de colaboração digital, cloud-based, que auxilia no cumprimento de padrões, leis e regulamentos ou políticas relevantes, de maneira eficaz e consistente.

Ao nível de cada Cliente é assegurado que lhe são alocados o Sócio responsável e o Grupo de Trabalho mais apropriados para os trabalhos a desenvolver, sendo exercidas supervisão e revisão contínuas pelo respetivo Sócio e pelo Líder do Grupo de Trabalho, para garantir que as tarefas profissionais são realizadas de forma eficaz, eficiente e em cumprimento dos requisitos da Firma. Sempre que se mostre necessário e apropriado são envolvidos peritos externos (atuários, financeiros, engenharia, etc.). Para determinados trabalhos é também solicitada a segunda revisão a um outro Sócio ROC (EQR - Engagement Quality Review).

Relativamente a questões técnicas que envolvam elevada complexidade, no caso dos trabalhos de auditoria, são ainda dirigidas consultas ao Accounting & Auditing Committee (AAC), ao Service Line Coordinator e, se necessário, às estruturas internacionais da BDO.

A documentação e os papéis de trabalho de auditoria são mantidos de forma a dar cumprimento aos vários requisitos profissionais e legais.

5.6 Monitorização

Complementarmente aos procedimentos antes referidos, a monitorização do sistema de controlo de qualidade interno e de controlo de independência pelos Risk Management & Quality Control Committees e pelo Quality Management, integra também um programa anual de inspeções de controlo de qualidade, abrangendo, por amostragem, trabalhos dos vários Sócios e Grupos de Trabalho, das várias Divisões, Business Units, Service Lines e Escritórios. Os resultados e as recomendações dos vários processos de monitorização dos sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência são comunicados aos respetivos responsáveis e níveis hierárquicos.

5.7 Declaração do órgão de gestão

As políticas, procedimentos e atividades de monitorização referidos anteriormente permitem assegurar ao Órgão de Gestão com razoável segurança que a Firma, os seus Sócios e Colaboradores cumprem em todos os aspetos materiais as normas profissionais e as exigências regulatórias e legais que são aplicáveis.

Assim, declaramos que (i) o sistema de controlo interno implementado funciona de forma eficaz, oferecendo as necessárias garantias de forma a darmos integral cumprimento às normas profissionais e legislação em vigor, e (ii) os relatórios emitidos são apropriados nas circunstâncias.

5.8 Verificações externas de controlo de qualidade

São realizadas periodicamente revisões dentro do programa de controlo de qualidade instituído internacionalmente na rede. Têm sido realizadas anualmente ações de controlo de qualidade por parte das entidades que têm competência de controlo de qualidade ou de supervisão de auditoria, abrangendo o controlo horizontal da Firma e o controlo vertical de dossiês de trabalho.

A última verificação de controlo de qualidade efetuada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas foi em 2015. Foi igualmente efetuada uma ação de controlo de qualidade pela CMVM em 2016.



6

**POLÍTICAS
E PRÁTICAS**

DE INDEPENDÊNCIA

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

Para além dos requisitos gerais antes apresentados, a aceitação de novos Clientes internacionais é ainda precedida de comunicação aos restantes membros da rede, por Intranet e por correio eletrónico, a solicitar informação sobre potenciais conflitos de interesses. A aceitação de novos clientes nacionais é igualmente precedida de confirmação interna junto dos Client Services Partners e Líderes de Grupo quanto à existência de potenciais conflitos de interesses. Por outro lado, cabe ao Sócio responsável de cada trabalho, que é sujeito a rotação periódica, assegurar o cumprimento das regras de aprovação de outros serviços a prestar a Clientes de auditoria e o cumprimento das regras e a comunicação sobre assuntos de independência com os órgãos de fiscalização/supervisão dos Clientes de auditoria.

Com vista a assegurar a manutenção dos requisitos de independência exigidos, a nível de rotação de Partners responsáveis por trabalhos de auditoria em Entidades de Interesse Público, encontra-se instituído na Firma o procedimento segundo o qual é obrigatória a rotação dos Partners (Sócios de Auditoria) responsáveis por trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público logo que decorridos sete anos sobre o seu envolvimento nesses trabalhos, não podendo ser de novo envolvidos nos mesmos trabalhos antes de decorridos três anos.

De igual modo, com vista a reforçar a manutenção dos requisitos de independência nos trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público, vai ser introduzido de forma gradual o procedimento de rotação, pelo menos de um membro do pessoal sénior do grupo de auditoria que seja ROC.

A Declaração Anual de Princípios Profissionais e Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos asseguram que os Colaboradores têm conhecimento dessas regras e que se comprometem a cumprir as normas, nomeadamente da rede e do Código de Ética e Deontologia Profissional da OROC, salvaguardando: o conflito de interesses; a utilização indevida da informação obtida no exercício da profissão; e outros princípios instituídos ou aplicáveis para o desempenho da sua atividade profissional, como sejam a lealdade, a independência e a confidencialidade. Existe, ainda, uma Confirmação de Independência e Sigilo, onde os Sócios e os Colaboradores, antes do início de cada trabalho, declaram e confirmam a sua independência relativamente àquele Cliente em concreto.

Declaramos que as práticas profissionais adotadas salvaguardam o dever de independência, confirmando que é efetuada com regularidade uma análise interna da conformidade destas práticas de independência.

A photograph of a man with glasses and a beard, wearing a grey suit jacket over a white shirt and tie, smiling broadly as he shakes hands with another person whose arm is visible in a white lab coat. They are in an office environment with a window in the background showing a cityscape. The image is partially obscured by a large white diagonal shape on the left and a red triangle at the bottom right.

7

POLÍTICAS E PRÁTICAS

**ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA
DOS SÓCIOS E COLABORADORES
PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA**

7. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

Declaramos que é estabelecido anualmente pelo Training Committee um programa de formação, que leva em consideração os planos de formação da BDO a nível internacional e da OROC a nível nacional, definindo as ações de formação, externa e interna, para cada categoria profissional e respetivas Divisões.

Os Sócios e Colaboradores são incentivados a frequentar outras ações de formação e cursos considerados relevantes para o exercício da profissão, sendo a aprovação no exame da OROC para Revisor Oficial de Contas fundamental para a progressão na carreira de auditoria.

Foram ministradas no último ano 12 277 horas em ações de formação, sendo 7 016 horas correspondentes a formação interna.

A high-angle, top-down view of a business meeting. Several people in light-colored shirts are seated around a wooden table. The table is covered with various financial documents, including bar charts, pie charts, and line graphs. A white calculator is prominently placed in the center. A black pen and a smartphone are also visible. The scene is overlaid with a semi-transparent white diagonal shape that tapers towards the bottom right, where a solid red triangle is located. The overall atmosphere is professional and collaborative.

8

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O volume de negócios do conjunto das Sociedades da rede BDO em Portugal repartiu-se, em 2022, do modo seguinte (em milhares de euros):

Natureza	BDO SROC	Outras Sociedades	BDO Portugal
Revisão Legal e Auditoria			
de entidades de interesse público	319	-	319
de outras entidades	6 082	-	6 082
Serviços distintos de auditoria prestados			
entidades auditadas	239	184	423
outras entidades	2 673	6 773	9 446
TOTAL	9 313	6 957	16 270

Os valores dos serviços prestados estão expurgados da faturação entre as sociedades que constituem a BDO Portugal.

A high-angle photograph of a business meeting in a modern office with large windows. Several people in business attire are shaking hands, symbolizing agreement or partnership. The scene is overlaid with a large, semi-transparent white diagonal shape.

9

BASES DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

9. BASES DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A remuneração dos Sócios é acordada no início de cada ano, não havendo compensação específica pela venda de outros serviços a Clientes de auditoria. A alocação dos lucros da Sociedade pelos Sócios é deliberada em Assembleia Geral.

A modern glass skyscraper is the central focus, viewed from a low angle looking up. The building's facade is composed of numerous rectangular glass panels. A large, semi-transparent white diagonal shape cuts across the image from the top left towards the bottom right. In the bottom right corner, there is a solid red triangle. The sky is a clear, bright blue with a few wispy clouds. Some green foliage is visible on the right side of the frame.

10

**LISTA DE ENTIDADES
DE INTERESSE
PÚBLICO**

10. LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra estruturas do Alqueva, SA
Fundo de Pensões Aberto FUTURO XXI
Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Acções
Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Equilibrado
Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Moderado
Fundo de Pensões Aberto Real Reforma Garantido
Fundo de Pensões Banif
Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Beneficio Definido
Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta
Fundo de Pensões do Edmond de Rothschild (Europe), Sucursal em Portugal
Fundo de Pensões MONTEPIO GERAL
Impresa - SGPS, SA
Infraestruturas de Portugal, SA
Metropolitano de Lisboa, EPE
Pharol SGPS, S.A
SCALABIS-STC, SA
SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA

Adicionalmente, é de referir que foram emitidos relatórios de auditoria com referência a anos anteriores a 2021 para entidades que ainda eram EIPs nessas datas:

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE – Auditoria 2020
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE – Auditoria 2020
Unidade Local de Saúde da Guarda, EP – Auditoria 2019



Lisboa, 28 de abril de 2023